

PORTARIA Nº. 727/2017, DE 03 DE Novembro DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o art. 95 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Seg – Segurança e Medicina do Trabalho, do dia 24 de outubro de 2017;

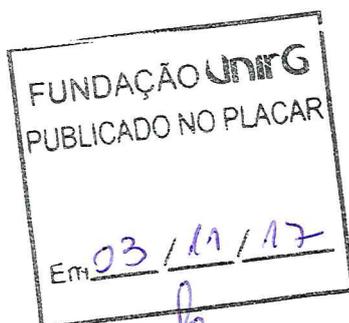
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, ao servidor do Centro Universitário UNIRG, **VINICIUS LOPES MARINHO**, no cargo de Professor Assistente I, pelo período de 16/10/2017 a 09/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de Novembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017


Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG